



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA - 0038

[2001 a 2500 processos]

Aos 28 dias do mês de junho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 17/4/2017 no DEJT (Edição 2208/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1013). Presentes o Juiz Titular WILSON POCIDÔNIO DA SILVA e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo NEWTON CUNHA DE SENA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	BRAGANCA PAULISTA, JOANOPOLIS, PINHALZINHO, VARGEM, TUIUTI, PEDRA BELA
Lei de Criação:	7.471/86
Data de Instalação:	29/11/1986
Data de Instalação do PJE:	14/08/2013
Data da Última Correição:	14/06/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	26 %
Acervo PJe/Acervo Total:	74 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
WILSON POCIDONIO DA SILVA	16/11/2005

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/11/2016 a 15/12/2016	FERIAS
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
19/06/2017 a 22/06/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 21/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GUSTAVO ZABEU VASEN	17/05/2017 a 15/06/2017
GUSTAVO ZABEU VASEN	16/06/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
NEWTON CUNHA DE SENA	07/01/2016 a 19/12/2016
NEWTON CUNHA DE SENA	07/01/2017 a 22/06/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS
18/08/2016 a 19/08/2016	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
19/01/2017 a 20/01/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
23/01/2017 a 24/01/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA NAOMI ISHIMOTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/07/2002
ADRIANA SILVEIRA PASQUINI BRITO DA CUNHA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	28/09/2005
AURIEDNA CASTILHO MOREIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	14/02/2005
DANIEL BOSCO DE MELO	TJA	-	14/07/2014
DEBORA CIUFFO DOS SANTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/05/2005
ELISA ROCHA GALASSO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	26/09/2005
ELTON GRAZIOLI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2006
GENY ALVES DE OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/01/2007
GILBERTO MORENO LINHARES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/1998
JOSE EDUARDO PINTO DE SOUZA	TJA	-	17/03/2016
LAUDELINA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO	TJA	FC-04 CALCULISTA	04/04/1990
LUCIANA OCCHIETTI FERA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/02/1997
MARCIA REGINA MARQUES DE PAULA	TJA	-	26/09/2016
PATRICIA APARECIDA DE MORAES FANUCCI	TJA	-	20/02/2016
RENATO STORNILO TRANCOSO	AJ-OJA	-	02/05/2012
SANDRA REGINA NEGRELLO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/10/2012
VALERIA RODRIGUES ALVES	AJ-OJA	-	29/11/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			16
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	7
LICENÇA À GESTANTE	58
LICENÇA CASAMENTO	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	80
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	12
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
TOTAL	249



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DANIELLE GODOI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017
MIRIAM DE ALMEIDA GATINONI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
NEWTON CUNHA DE SENA	58
WILSON POCIDONIO DA SILVA	8

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA SILVEIRA PASQUINI BRITO DA CUNHA	15
DEBORA CIUFFO DOS SANTOS	190
ELTON GRAZIOLI	47
LUCIANA OCCHIETTI FERA	40
SANDRA REGINA NEGRELLO	120



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	926	1.258	---
	Aguardando encerramento da instrução	664	866	---
	Aguardando prolação de sentença	72	142	---
	Aguardando cumprimento de acordo	448	401	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.552	4.127	---
	Pendentes de finalização		3.558	4.211
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	695	510	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	359	470	---
	Pendentes de finalização	964	814	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.549	1.455	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.922	715	---
	Pendentes de finalização	3.192	1.585	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	2	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	604	79	---
TOTAL		8.320	6.691	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	260	269	24
Exceções de Incompetência	12	8	1
Antecipações de Tutela	315	308	22
Impugnações à Sentença de Liquidação	88	64	36
Embargos à Execução	445	369	155
Embargos à Arrematação	1	1	1
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	10	6	5
TOTAIS	1.132	1.026	244



6 - RECURSOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	924	750	268
Recurso Adesivo	73	58	27
Agravo de petição	267	251	22
Agravo de Instrumento	20	18	4
TOTAIS	1.284	1.077	321



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	749	176	209	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.612	268	362	---
Total / Média	2.361	239	324	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	721	180	211	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.547	284	366	---
Total / Média	2.268	251	326	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	353	18	23	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.026	32	35	---
Total / Média	1.379	29	32	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	132	253	265	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	770	346	278	---
Total / Média	902	333	276	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	285	1.347	1.824	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	95	659	1.196	---
Total / Média	380	1.175	1.761	---

*Do início até a extinção da execução

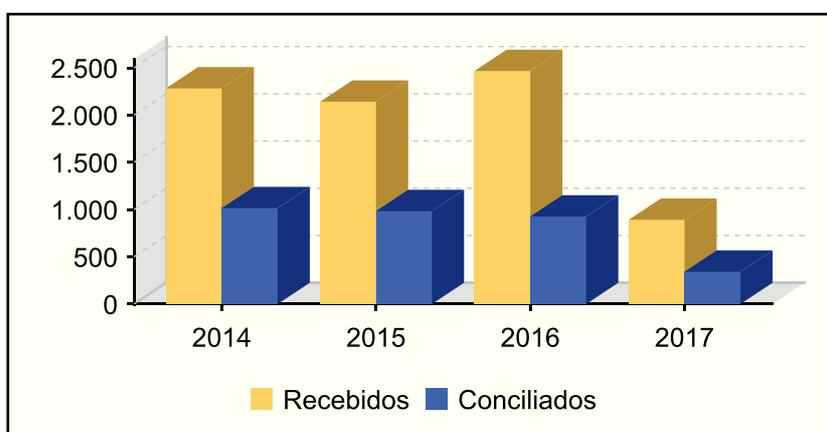


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

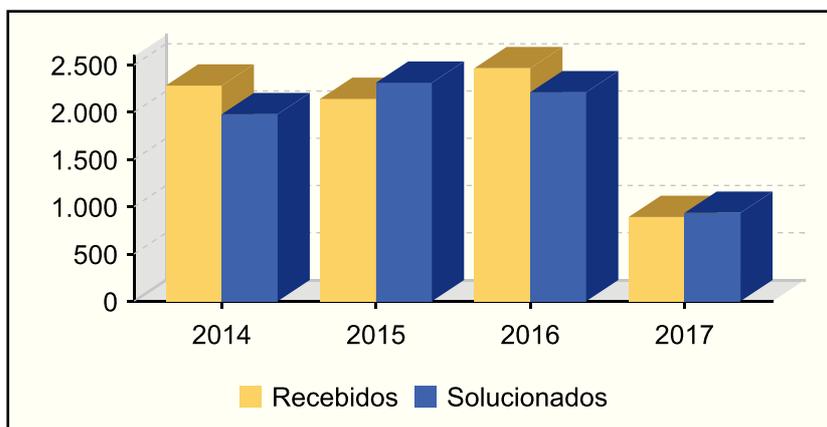
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.283	1.015	44,46
2015	2.142	984	45,94
2016	2.467	927	37,58
2017	892	342	38,34



8.2 - Índice de soluções [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.283	1.980	86,73
2015	2.142	2.313	107,98
2016	2.467	2.212	89,66
2017	892	936	104,93



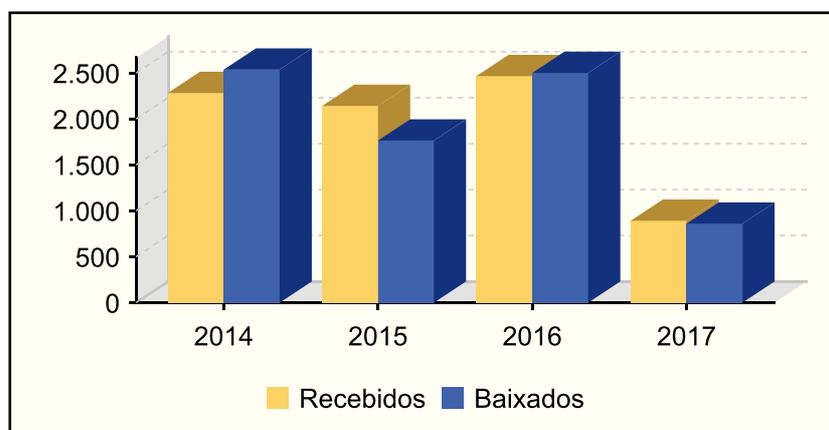


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

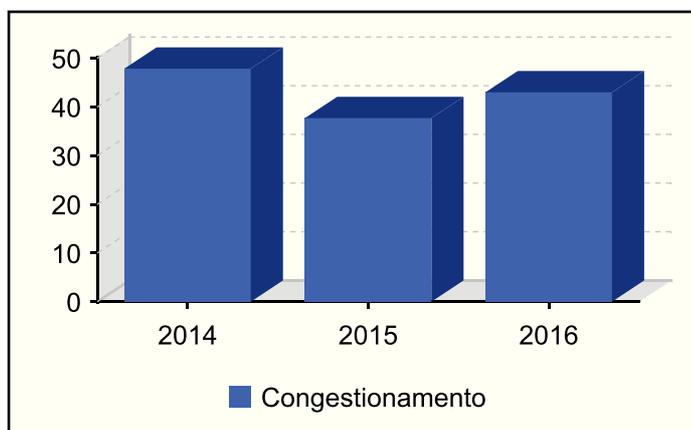
8.3 - Índice de baixas [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.283	2.537	111,13
2015	2.142	1.765	82,40
2016	2.467	2.501	101,38
2017	892	860	96,41



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.516	2.283	1.980	47,88
2015	1.572	2.142	2.313	37,72
2016	1.416	2.467	2.212	43,03

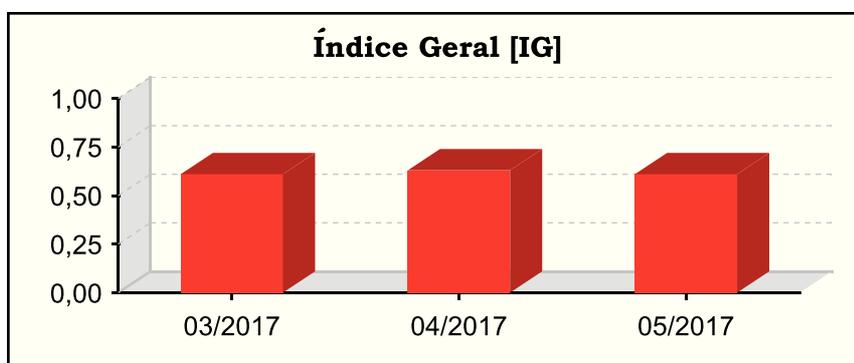
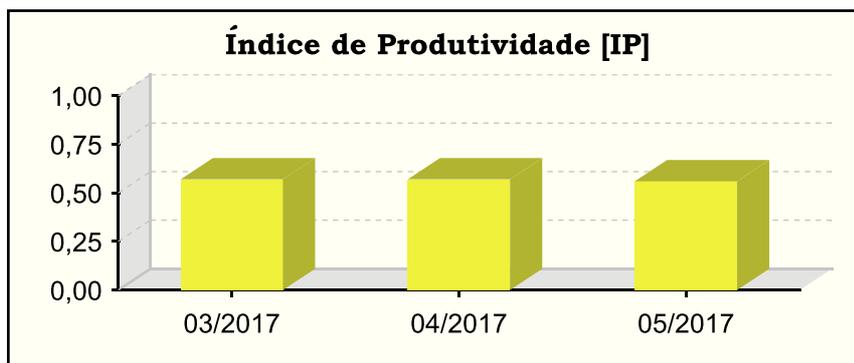
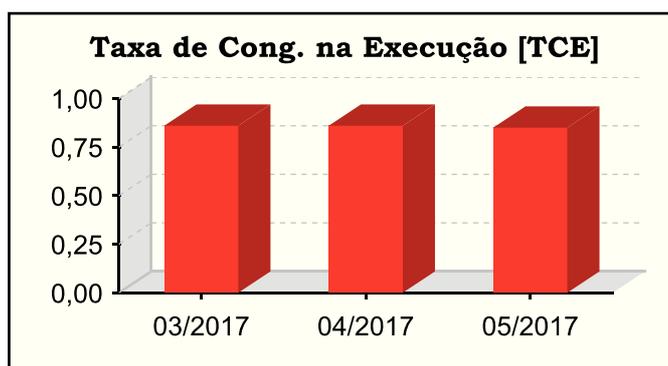
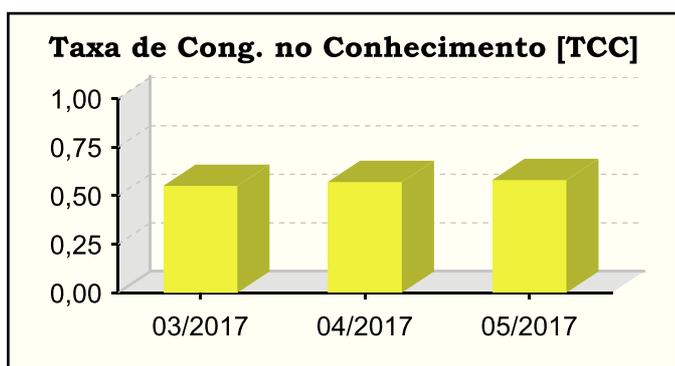




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
03/2017	0,55	0,86	0,57	0,61
04/2017	0,57	0,86	0,57	0,63
05/2017	0,58	0,85	0,56	0,61





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	915	76,3	48,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.193	99,4	62,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.108	175,7	110,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	178	14,8	9,3
Incidentes Processuais Resolvidos	1.026	85,5	53,8
Dias-Juiz	572	47,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.897	73,0	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.670	86,2	52,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.567	159,1	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.755	31,9	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	38.215	65,0	39,8
Dias-Juiz	28.800	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,7
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

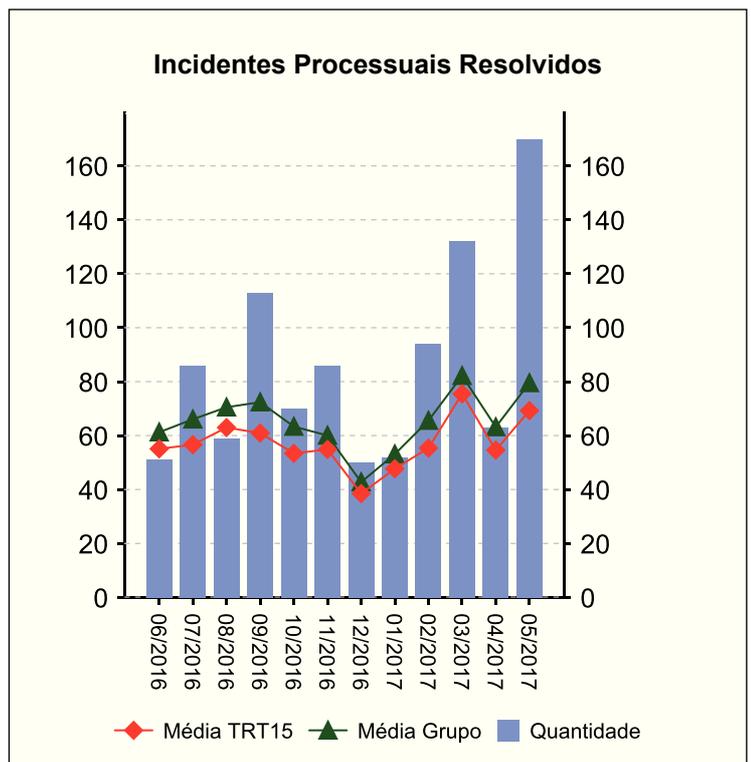
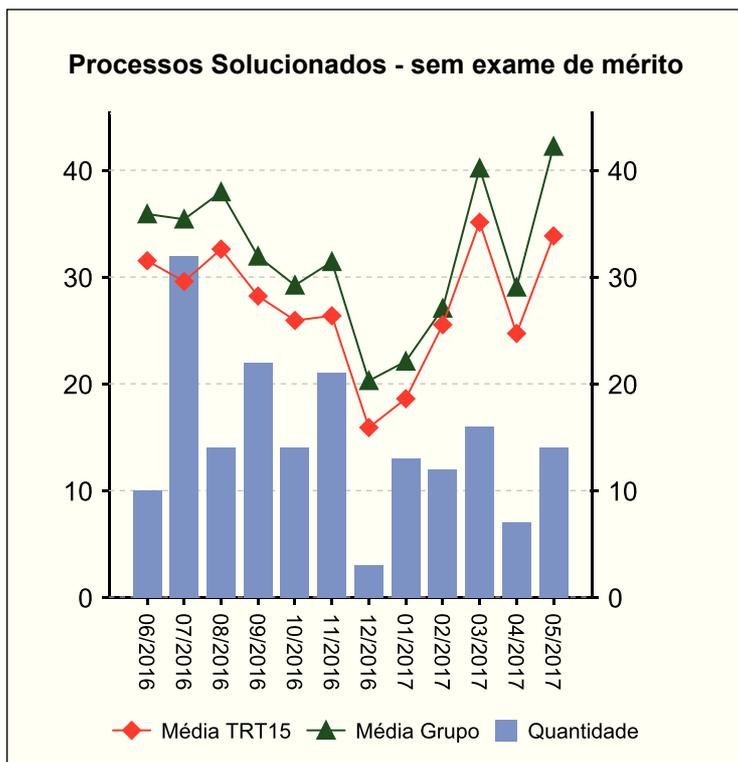
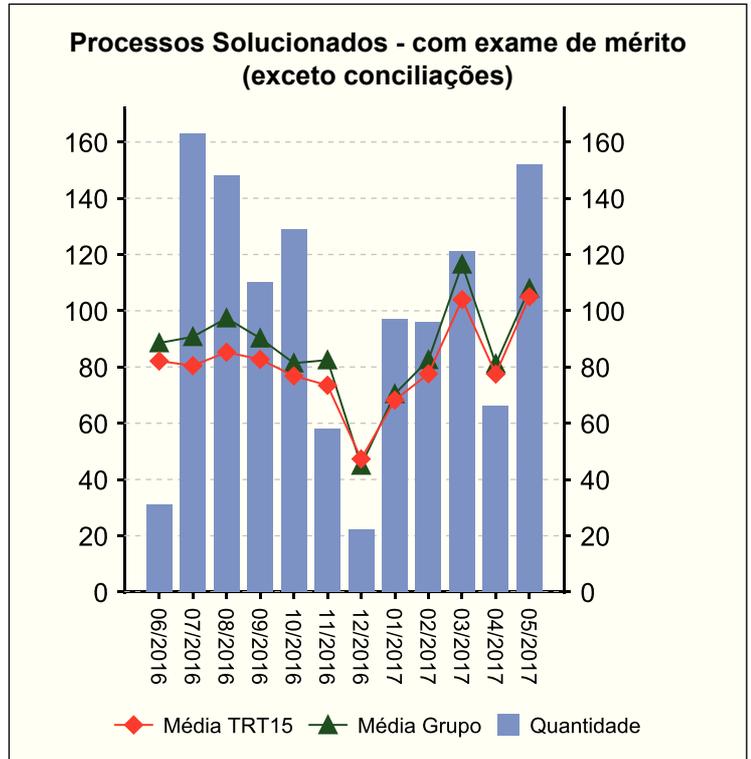
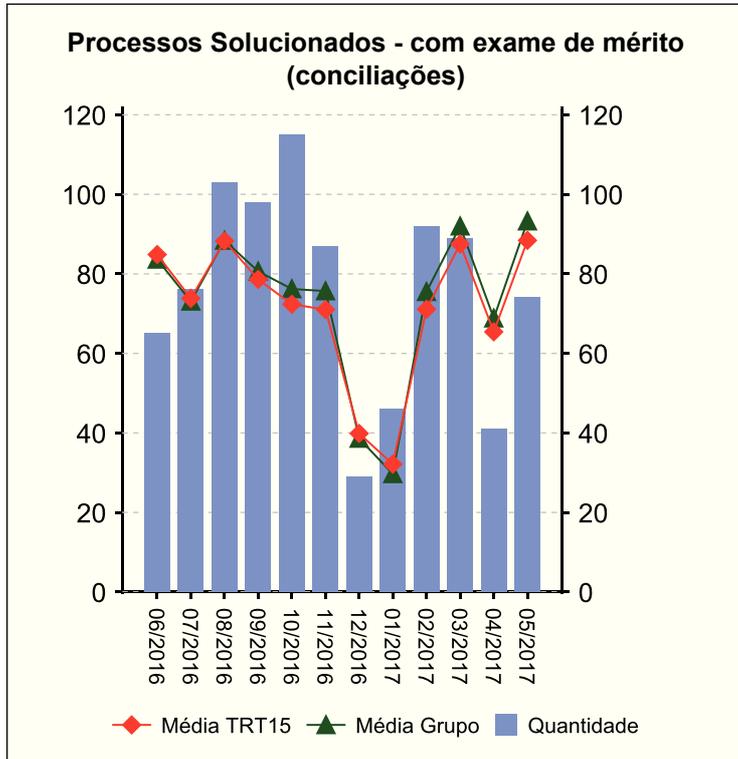
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.951	162,6	102,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	787	65,6	41,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	38	3,2	2,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	135	11,3	7,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	787	65,6	41,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	173	14,4	9,1
Dias-Juiz	572	47,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	40.389	68,7	42,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.593	53,7	32,9
Sessões de audiência realizadas - una	54.784	95,1	57,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	11.470	19,5	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.947	18,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	86.377	146,9	90,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.417	38,1	23,4
Dias-Juiz	28.800	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	117.277	68,8	41,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	94.194	51,3	33,0
Sessões de audiência realizadas - una	153.027	84,5	53,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.406	19,3	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	34.124	18,6	12,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.221	134,7	86,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	69.530	37,9	24,4
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

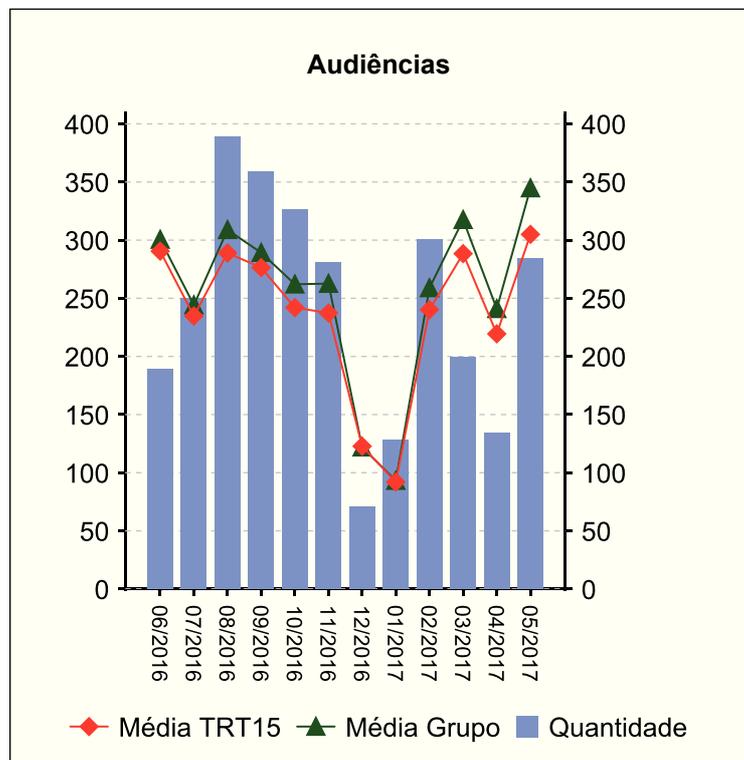


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

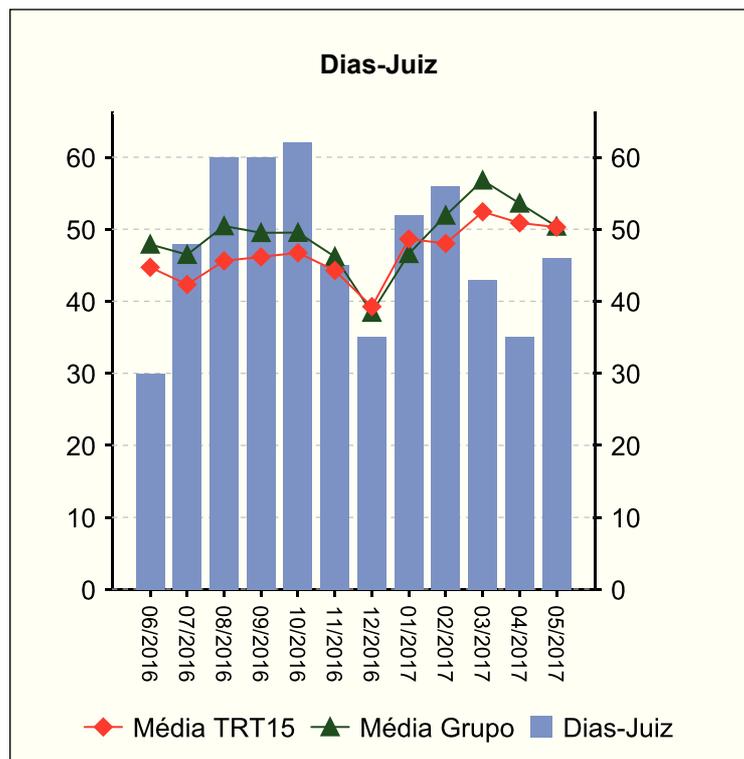
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Total
06/2016	5	26	80	78	189
07/2016	4	2	185	59	250
08/2016	3	5	301	80	389
09/2016	8	26	249	76	359
10/2016	4	23	231	68	326
11/2016	1	6	204	70	281
12/2016	1	2	3	65	71
01/2017	3	2	91	32	128
02/2017	2	12	220	67	301
03/2017	4	5	105	85	199
04/2017	0	1	79	54	134
05/2017	3	25	203	53	284
Total	38	135	1951	787	2911



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	30
07/2016	48
08/2016	60
09/2016	60
10/2016	62
11/2016	45
12/2016	35
01/2017	52
02/2017	56
03/2017	43
04/2017	35
05/2017	46
Média Mensal	47,7



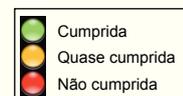
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

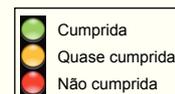
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2467	2212	255	206	184	90 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

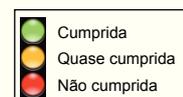
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2283	2055	2286	0	184	64	34 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
771	1197	0	64	100	100 %





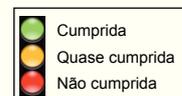
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

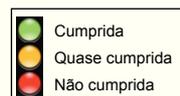
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	1	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
186	234	182	71 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 43.123,01	R\$ 160.233,54	R\$ 66,36	R\$ 2.891.321,27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	1
2012	1
2013	2
2014	21
2015	74
2016	766
2017	797



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.297	2001 a 2500	15-16	15	13

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está acima dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	12/5/2017	Data de corte:	12/5/2017
Saldo:	872	Saldo:	342
Data do mais antigo	01/8/2016	Data do mais antigo	29/11/2016
		Total:	1.214

**Consulta realizada no dia 22/6/2017, entre 13/15 h.*

A Unidade tem passivo de 1.214 processos, sendo o mais antigo com data 01/08/2016 (SAP) e 29/11/2016 (PJe), ou seja, superior à metade da média trienal (2.297) de processos. Em face disso, a Corregedoria sugere a aplicação da modelagem de gestão de processos: a separação do fluxo em três (03) fases; cada fase organizada em células, nas



quais são mapeadas as tarefas pertinentes, com base nas contagens do e-Gestão e nos normativos da Corregedoria; utilização do método concentrado; e detecção dos fatos críticos de sucesso (identificação da melhor forma de realizar a tarefa). Feito isso e, considerando que a unidade possui plano de ação em andamento, determina-se que ele seja atualizado conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”, anexando o processômetro a cada sessenta (60) dias a contar da publicação da presente ata, no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2139/2017.

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,61. A unidade deverá atualizar o plano de ação já elaborado, conforme determinado no item 15.1, para acompanhamento.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 12/6/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Valéria Rodrigues Alves	1	01/8/2016
Valéria Rodrigues Alves e Renato Storniolo Trancoso	64	25/10/2016
TOTAL	65	-



C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Valéria Rodrigues Alves	9	22/5/2017
TOTAL	9	22/5/2017

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010342-55.2016.5.15.0038, 0010911-56.2016.5.15.0038 e 0010061-02.2016.5.15.0038;

16.2 - faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 22/6/2017, verificou-se a existência de 813 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0117700-26.2009.5.15.0038, 227700-35.2005.5.15.0038 e 0286500-90.2004.5.15.0038);

16.3 - ordena, após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010668-20.2013.5.15.0038, 0010441-93.2014.5.15.0038 e 0011116-33.2015.5.15.0038;

16.4 - determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 - há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 23/6/2017 a 23/6/2018;

16.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 135 no período de 06/2016 a 05/2017;

16.7 - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a



777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,46 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Bragança Paulista apresenta 46% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,7 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (49,0).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (110,6) superior à média de referido grupo (97,5). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 62,6, enquanto a média do grupo foi de 52,8.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas as Metas 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foram atingidas, cujos índices de cumprimento alcançaram 90% e 71%, respectivamente (item 11).



18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 23/6/2017, às 15h30, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	19/10/2017	-	118
UNAS	-	-	-
INSTRUÇÕES	12/12/2017	2	172
CONCILIAÇÃO	-	-	-
MEDIAÇÃO	18/9/2017	-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã		16				16
	tarde			5			5
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã		16				16
	tarde			5			5
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						



terça	manhã		16				16
	tarde			5			5
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã		16				16
	tarde			5			5
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 8.320 processos, dos quais 3.558 estão em fase de conhecimento – 1.590 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o prazo médio na respectiva fase (239 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/5/2017, tem baixa produtividade de audiências unas e de instrução (41,3 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (90,0 - RARIA), bem como com a média do TRT (86,7), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 2.911 audiências, 1.951 foram do tipo inicial, 787 de instrução, 135 de conciliações na execução e 38 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 19/10/2017 e de instrução até 12/12/2017.



A fim de otimizar a pauta sugere-se boas práticas utilizadas por outras unidades. Quanto às boas práticas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. E a “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de constar alienação fiduciária.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.3 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.



21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento).

21.5 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.7 – utilizar regularmente a ferramentas SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.8 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR



03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0000076-48.2012.5.15.0038 e 0010605-24.2015.5.15.0038;

21.9 – após a atualização do plano de ação, deverá a gestora apresentar, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar o Processômetro atualizado no PROAD correspondente para acompanhamento do passivo da Unidade.

21.10 – que seja adotada providências para cumprimento das diligências com prazo vencido apontadas no item 15.3 letra “b”.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0017800-27.1996.5.15.0038	Ocorrência AEE	Na ocorrência desde 01/2/2013, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento da execução.
2	0048000-32.1987.5.15.0038	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 12/1/2012, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento da execução e/ou arquivamento definitivo.
3	0124500-07.2008.5.15.0038	Ocorrência BDT	Tramitação preferencial. Processo na ocorrência BDT desde 6/6/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 3 processos na ocorrência.
5	0177600-81.2002.5.15.0038	DES	Processo na ocorrência DES desde 03/5/2017. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. Há outros 18 processos na ocorrência.
6	0113900-58.2007.5.15.0038	Ocorrência DEX	Tramitação preferencial. Na ocorrência desde 9/12/2016, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. A existência de



			processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Há outros 6 processos nessa ocorrência.
7	0000743-05.2010.5.15.0038	Ocorrência PZO	Processo na variável 144 – impugnação à sentença de liquidação pendentes desde 18/3/2016. Determina-se a regularização.
8	0235700-82.2009.5.15.0038	Ocorrência PZO	Processo na variável 150 – embargos à execução pendentes desde 24/4/2013. Determina-se a regularização. Há outros 8 processos nesta variável.
9	0012521-59.2016.5.15.0038 0012515-52.2016.5.15.0038	Subcaixa Razões Finais	Processos com prazo de razões finais vencido. Encaminhar o processo para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
10	0010052-40.2016.5.15.0038	Tarefa Minutar despacho	Processo pendente desde 20/4/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 13 processos nessa tarefa.
11	0011517-84.2016.5.15.0038	Tarefa Análise de Liquidação	Processo com despacho exarado em 4/5/2016, sentença líquida, sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
12	0001072-12.2013.5.15.0038	Tarefa Concluso ao Magistrado	Conclusão sem escolha de magistrado desde 03/4/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outro processo na mesma situação. Tramitar os processos em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise.
13	0011220-14.2015.5.15.0038	Arquivo Provisório	Pendente na tarefa desde 31/5/2017. Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento da liquidação.
14	0012258-95.2014.5.15.0038	Tarefa Análise da execução	Processo na tarefa desde 22/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 31 processos na tarefa.
15	0000556-89.2013.5.15.0038	Tarefa Concluso ao Magistrado - Exec	Conclusão sem escolha de magistrado desde 25/4/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 12 processos na mesma situação. Tramitar os processos em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise.

23 – CONSTATAÇÕES:

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas de prazo, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”



- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao cria-la ou remove-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Fase de Conhecimento

A pauta é automática e os processos que se restringem à matéria de direito, ente público e cujas demandas não fazem acordo são excluídos.

A triagem inicial é realizada por estagiários.

Processos com pedido de perícia são incluídos em pauta de audiência inicial, onde é frequente a desistência da produção de prova pericial. A Unidade não adota o controle de perícias e não detém a agenda do perito, apenas, faz a sua nomeação em audiência e a ele cabe comunicar a data, horário e local da perícia às partes; não determina o depósito de honorários prévios.

Nesse sentido, a Corregedoria orienta/insiste na adoção da prática, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o



perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados.

Considerando que a Unidade não realiza pauta de mediação, sugere-se a sua implementação, na forma descrita no item 18.1.4 acima.

Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

CTPS. Constata que a Unidade tem cerca de 4 caixas que armazenam CTPS: anotadas, mas não retiradas pelo autor notificado, e não anotadas. Sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, a fim de mitigar a gestão destes documentos pela Unidade.

A Corregedoria recomenda a observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Assim, deve ser mantido o frequente acompanhamento de processos nessa condição, por meio da subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, concentrando nela os processos nesta circunstância e para subsequente encaminhamento imediato para conclusão ao magistrado, evitando processos fora do fluxo.

Constata-se que a grande porcentagem de processos que tem perícias contábeis na fase de conhecimento, assim se encontram porque equivocado o lançamento de “sentença



líquida”, cuja correção para “sentença ilíquida” não é viabilizada pelo sistema. Verifica-se que há casos de sentença líquida, que se limitam a cerca de 3 processos.

b) Fase de Liquidação

A fase de liquidação compõe-se de três servidores, sendo que, além da calculista, apenas uma tem capacitação, razão pela qual fica determinada a expedição de ofício à Escola Judicial, dando notícia da presente demanda de capacitação em cálculos trabalhistas.

Constatam-se as seguintes procedimentos:

- ambas as partes são notificadas para apresentação de cálculos e não havendo grande divergência, sucede a homologação;
- embargos à execução, cuja matéria é restrita aos cálculos são minutados pela calculista, enquanto aqueles de matéria de direito são de responsabilidade dos assistentes de juízes;
- cálculos muito divergentes seguem para a perícia contábil e posterior homologação.

Sugere-se a prática de realização de mediação, na fase de liquidação, onde além da designação, as partes são intimadas para apresentar cálculos, a ré, inclusive, para depósito do valor que entende incontroverso. Com os cálculos em mesa, mas não havendo acordo, os cálculos apresentados são homologados, o valor incontroverso depositado é liberado prontamente e a ré é citada para pagamento da diferença.

c) Fase de Execução

EXE15. Correto o procedimento dos oficiais de justiça quanto aos registros no EXE15. Ali, registram a certidão negativa em execução com a informação de que não há bens livres e desembaraçados, caracterizando a insolvência do devedor e a frustração da execução. No mais, registram um anexo “Rascunho/Anotações”, onde fazem constar o detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios.

A Corregedoria esclarece que no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode



devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada. No mais, constata-se que após as ações serem cumuladas a um processo-piloto, elas não são arquivadas.

Constata-se que os 382 processos na ocorrência AEE (ARQUIVO EM EXECUÇÃO - PROVIDÊNCIAS ESGOTADAS) com remessa ao arquivo (RMA), decorre do entendimento do juízo de que processos cumulados em execução não são passíveis de arquivamento definitivo.

d) Diretora e Assistente

Reunidos com a Diretora e seu Assistente, a Corregedoria sugere e recomenda:

- a prática do controle de perícias, haja vista que o congestionamento na fase de conhecimento encontra-se no período para a produção da prova pericial;
- a determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, a fim de mitigar a gestão destes documentos pela Unidade;
- o controle frequente do vencimento de prazo das razões finais;
- na audiência de mediação, na fase de liquidação, a apresentação de cálculos em mesa pelas partes, com depósito do valor que a reclamada entende devido, oportunidade na qual, não havendo acordo, ocorre a homologação dos cálculos, a liberação do valor incontroverso (ata de audiência com força de alvará) e a citação da ré para pagamento da diferença ou, se diante de discrepância dos cálculos, a nomeação de perícia contábil.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A) Dr. Leandro Ferreira de Souza Netto, OAB 133.054, Presidente da OAB; e Dr. Rodrigo de Salles Siqueira, OAB 244.024, Vice-Presidente OAB:

Parabenizam a eficiência dos Juízes e servidores do Fórum.

B) Maria Assunção Santos para tratar do proc. nº 0052000-74.2007.5.15.0038. Notícia a intenção de, no período de suspensão da execução, proceder à doação e dação do bem penhorado para o Município de Bragança Paulista; assim, poderia dar uma destinação econômica ao imóvel penhorado, possibilitando, assim, celebrar novo acordo com a reclamante. Informa, ainda, que o seu advogado está com sérios problemas de saúde, que



impedem a atuação na reclamação trabalhista. Pelo Corregedor Regional foi dito que, por se tratar de questão jurisdicional, recomenda que o MM. Juiz designe audiência para tentativa de conciliação.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0000463-37.2014.5.15.0897). Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo NEWTON CUNHA DE SENA reside na sede da circunscrição

25.2 - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre a respectiva autorização para residir fora da sede da circunscrição;

25.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2139/2017.

26 – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS:

Expeça-se ofício à Escola Judicial, conforme registro no item 23, “b”.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 28 de junho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.